

“DEMAIS ÁREAS”

ANEXO I – DETALHAMENTO DO OBJETO E FINANCIAMENTO

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$ 57.003,52 (Cinquenta e sete mil, três reais e cinquenta e dois centavos), que serão distribuídos da seguinte forma:

- A) Música: 2 (dois) projetos no valor de R\$ 7.125,44 (sete mil e cento e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos) cada;
- B) Exposição: 4 (quatro) projetos no valor de R\$ 7.125,44 (sete mil e cento e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos) cada;
- C) Literatura: 2 (dois) projetos no valor de R\$ 7.125,44 (sete mil e cento e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos) cada;

Total de projetos selecionados = 8 (oito) projetos.

De acordo com a Lei Complementar nº 195/2022, em seu Art. 8 § 9º, o detalhamento compreendido como Demais Áreas são:

“Incluem-se nas atividades abrangidas pelos instrumentos de seleção previstos no § 1º deste artigo as relacionadas a artes visuais, música popular, música erudita, teatro, dança, circo, livro, leitura e literatura, arte digital, artes clássicas, artesanato, cultura hip-hop e funk, expressões artísticas culturais afro-brasileiras, culturas dos povos indígenas, culturas dos povos nômades, culturas populares, capoeira, culturas quilombolas, culturas dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana, coletivos culturais não formalizados, carnaval, escolas de samba, blocos e bandas carnavalescos e qualquer outra manifestação cultural”.